



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, já qualificado no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/4706/15**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - O prazo que se trata a cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/06/16 e findando-se em **01/12/2016** conforme solicitação da Secretaria.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

01 JUN 2016

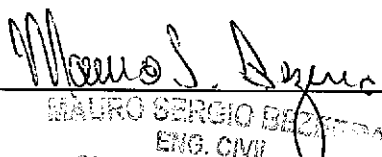

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

LUIS FERNANDO VENTURA DA SILVA
EMDURB- EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TESTEMUNHA: 
José Carlos Vital
Engº Civil
CREA 060100452-4

1ª

2ª


MAURO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL

CREA : 500058722/10

Coordenadoria de Suprimentos / Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP

Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br